



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.685 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREAS DE TERRAS LOCALIZADAS ÀS MARGENS DA AV. JOÃO PINHEIRO DESTINADAS À SUA DUPLICAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, faixas de terras, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, sentido centro - bairro / bairro - centro, da estaca 5 à estaca 190, identificadas em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descritas:

"Tem início a presente descrição na estaca de número 5, localizada nas proximidades do trevo de acesso ao recanto turístico Véu das Noivas (ponte sobre o Rio das Antas). Daí, percorrendo uma distância de 3.700m pela margem direita, vamos encontrar a estaca nº 190, localizada nas proximidades no número 8.770, sentido centro/bairro. Retornando pela margem direita sentido bairro/centro, da estaca 190 à estaca 5 na mesma distância de 3.700m, encerraremos a presente descrição, perfazendo uma área total aproximada de 50.000,00 m<sup>2</sup>. "

ART. 2º - A declaração de utilidade pública de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da Av. João Pinheiro, da estaca 5 à estaca 190.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ALDO FOLTZ HANSER

Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1707, de 23 / 05 /97.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Tem início a presente descrição na esta<sup>ção</sup> de número 5 localizada nas proximidades do trevo de acesso ao recanto turístico Véu das Noivas (ponte sobre o Rio das Antas). Dai percorrendo uma distância de 3.700 m pela margem direita vamos encontrar a estaca nº 190, localizada nas proximidades do número 8.770, sentido centro/bairro. Retornando pela margem direita sentido bairro/centro, da estaca 190 à estaca 5 na mesma distância de 3.700 m, encerraremos a presente descrição perfazendo uma área total de 50.000,00 m<sup>2</sup>.

*Ércules B. Tassinari*  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
CREA Nº 24720/D